

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 002/2022

DATA: 04 de janeira de 2022.

SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2022, e dá outras providências,

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto § 3°, inciso IV, da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Art.1° - Fica nomeada a Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.022, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

- PREGOEIRA;

NOME; SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 01

Art. 2° - Fica nomeada a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.022, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores; ,

- 1° Hemilin Fernanda Tiedt
- 2° Silvia Schmeing
- 3° Jaqueline Silva Hoffmann

Art. 3° - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Claudia-Mt, 04 de janeiro de/2.022

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE CUMPRA - SE FIS _______



CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

Número 864/2022

Data: 12/07/2022

Situação: Em digitação

Valor total R\$ 206.298,40

Estrutura administrativa 1.03.001 - GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

Descrição:

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS EM PREPARACAO DE MARMITEX PARA

SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estima	do Valor total
1	51914	00024837	SERVICOS DE CONFECCAO DE MARMITEX	Un	7.880,00	R\$ 26,1800	R\$ 206.298,40
						Total:	R\$ 206.298,40

CLÁUDIA, 14 de Julho de 2022

JUCINEI CORREIA DA LUZ CPF: 52 49 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA DE SAÚDE

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: saude@claudia.mt.gov.br Av. Marechal Cândido Rondon, s/n- Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1449 - Cláudia/MT

Ofício Expedido nº 0813/SEMSA/2022

Cláudia MT., 13 de julho de 2022.

À Departamento de Licitação

A Secretaria de Saúde vem por meio deste solicitar ao departamento de licitação que seja feita a abertura do processo licitatório referente 500 marmitas para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde.

• Recursos Fontes/Dotação Orçamentária – SECRETARIA DE SAUDE (atividade 2026)

1.500.1002 -

1.600.0000 -

251 - Código reduzido

 Recursos Fontes/Dotação Orçamentária – PSF/ATENÇÃO BASICA (atividade 2027)

1.500.1002 -

1.600.0000 -

276 - Código reduzido

fiscal de contrato: CLEIDE HOFFMANN FERRAZ

Sendo o que temos para o momento, reiteramos votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Janaina P. A. Gimenes da Silva Secretária Municipal de Saúde

P.M.C. 03



Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br Avenida dos Pioneiros, n°829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

Ofício nº213/SEMEC/2022

Cláudia/MT, 13 de julho de 2022.

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo vimos através deste solicitar licitação para aquisição de marmitas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cláudia-MT para o ano de 2022;

• Código reduzido 103 2024 natureza da despesa 3.3.90.30 fonte de recurso 1.500.100.100 Secretaria Municipal de Educação;

Sem mais para o momento reiteramos com votos

de estima e consideração.

109 -

Atenciosamente,

Dalila Marques Tributino Colman Secretária Municipal de Educação e Cultura

Para o Departamento de Licitação Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

P.M.C.



Saspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Ofício 0049/2022/SEFIN

Cláudia-MT, 14 de julho de 2021.

Ilustríssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, aquisição de "marmitex" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

• Dotação para realização da despesa:

87-04.001.123.0002.2007.3.3.90.39.00.00

- Quantidades de Refeições 1.500.0000
- Fiscal Valdir Araujo Costa

• Suplente fiscal - Eder Natalício Wentz

6.46.40

Sem mais, atenciosamente,

ANA PAULA FELDHAUS

DIEL:01

Assinado de forma digital por ANA PAULA FELDHAUS DIEL:01 Dados: 2022.07.14 08:09:10 -04'00'

Ana Paula Feldhaus Diel Secretária Municipal de Finanças

P.M.C. 05
Fis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.Gaspar Dutra - S/N - CEP 78.540-000 Fone 0XX.65. 3546 3119 FAX 3546-3105 - e.mail assistencia@claudia.mt.gov.br CLÁUDIA-MT

Oficio nº286/SMAS

Cláudia-MT 11 de julho de 2022

A Shirley Yortechetz Departamento de licitação

Prezada Senhora;

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste solicitar contratação de empresa ara confecção de marmita, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, seus programas e serviços, conforme fontes de recursos e dotação orçamentaria abaixo:

Recursos Fontes/Dotação Orç. - SMAS- Fundo Muni. De Assis. Social

1500 - FMAS/SMAS 60%-Rec. Próprio

379 – dotação orçamentária

1600 - FMAS/SMAS

379-Dotação orçamentária 40% Rec Federal

1500 -FMAS/CREAS-30% - Rec. Próprio

413 - Dotação Orçamentária

1660 - FMAS/CREAS 70 % - Rec. Federal

413 - Dotação Orçamentária

1660 - FMDCA/Conselho Tutelar 25% - Rec. Federal

432 - Dotação Orçamentaria

1500 - FMDCA/Conselho Tutelar 75% - Rec. Próprio

432 - Dotação Orçamentária

Suplente Fiscal de Contrato: Cleide Santana Alves dos Santos

Atenciosamente.

Monico I atima Deprá

Secretaria Municipal de Assistência Social

P.M.C. 06
Fis



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Oficio nº 083/2022/ SMOSP

Cláudia MT, 12 de julho de 2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS PARA: O DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-los (as) vimos através deste solicitar que seja providenciado o Processo Licitatório para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em preparação de marmitex para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

- Recursos da dotação: 458- 08.001.2052-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- Fonte de recurso: 1.500.000000

Fiscal de Contrato: Sheila Yotzchetz

Suplente de Fiscal de Contrato: Valdenice Galelli

Sem mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.

VALTECIR FIDELIS DE OLIVEIRA

Secretário adjunto de Obras e Serviços Públicos

Ilmo Senhor:

Ao senhor: DAVI SCHLEICHER

Secretário Municipal de Administração.

P.M.C.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL

Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459

E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

Oficio 078/2022

Cláudia - MT, 07 de julho de 2022.

Prezado(a)

Ao Cumprimenta-lo(a) cordialmente, venho por meio deste, solicitar ao departamento de licitações que seja realizado processo licitatório para **Aquisição de Marmitex**, para esta secretaria de Agricultura.

Dotação: 484 488

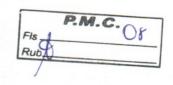
Suplente de fiscal: Ednei Antônio da Silva

Sem mais, para o momento, reitero votos de distinto apreço e consideração Atenciosamente,

GEORDANO MATEL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural

Ao: Departamento de Licitações Prefeitura Municipal de Cláudia - MT







PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: esporte@claudia.mt.gov.br Rua Hermes da Fonseca, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1766 - Cláudia/MT

Ofício nº0109/2022/SEMEL

Cláudia - MT, 14 de Julho de 2022

Ilmo Sra.

SHIRLEY YOTZCHETZ

Departamento de Licitação

A Secretaria de Esporte e Lazer vem por meio deste, solicitar ao departamento de licitação a abertura do processo licitatório referente a contratação de serviço de marmitex para atender as necessidades da secretaria de esportes.

Fonte de Recurso: 1.500.000000

Dotação orçamentária: 536 SAL

Suplente de fiscal: Gilmarques Soares de Oliveira

Na certeza de contarmos com seu importante apoio, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente.

Dagmeri Pereira de Souza Sec. Mun. de Esportes e Lazer

Dagmeri Pereira de Souza

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer De Cláudia - MT

SIECRIETZARIZA BE ESTE ORTES

P.M.C.09
Rub



Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

Ofício N° 048/2022/ADM

Cláudia/MT, 18 de JULHO de 2022.

A Ilma Senhora
Shirley Yotzchetz
Pregoeira Oficial
Cláudia - MT

<u>Assunto</u>: AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLÁUDIA/MT.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, pelo presente, vimos solicitar a contratação acima descrita para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração no período de 12 meses.

Dotação: 57: 03.001.04.122.0002.2005.33.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.000000

Fiscal de Contratos: Lucas Seganfredo Dill.

• Suplente: Tcherles Eliana Dellani.

Sendo que o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DAVI SCHLEICHERSecretário Municipal de Administração

P.M.C. JO





Secretaria municipal do Meio Ambiente

Av. Gaspar Dutra – S/N° - CEP 78540-000 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-2505 Email. meioambiente@claudia.mt.gov.br

Ofício Nº046/2022/SEMMA

Cláudia - MT, 18 de Julho de 2022.

À Senhora Shirley Yotzchetz Departamento de Licitação

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria para que autorize o processo licitatório de "fornecimento de gêneros alimentícios" sendo 1.500 (Um mil. Quinhentas) marmitas para os bombeiros, que residirá no período de três meses no município.

- ✓ Código Reduzido 520
- ✓ Natureza de Despesas 3.3.90.39
- ✓ Fontes de recursos 1.500.000000
- Fiscal de Contrato Marinete Judite Marçal
- Suplente Zenilde Borges da Silva

Atenciosamente,

Daniel Rodrigues Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente

P.M.C.

Fis D



Av. Gaspar Dutra, s/n°, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 R.P

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e dois, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Sra Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 002/2022, de 04/01/2022 a Sra Hemilin F. Tiedt, como apoio a esta sessão, ao objeto do Pregão Presencial nº 039/2022 R.P., que trata da AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT. Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 03 (três) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: MARIA LUCIA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ. Nº 45.932.465/001-19, representada pela Sra. Maria Lucia de Souza, 90 e RG nº. 60 SSP/SP, a empresa **LOURDES GASSEN-ME** inscrita no CNPJ 11.906.099/0001-01, representada pela Sra Lourdes Gassen portadora do CPF no 44 RG nº 1 SSP SC, a empresa **JOSINEI ANTONIO DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ 19.923.322/0001-30 representada pelo Sr° **Josinei Antonio de Oliveira** portador do CPF° 0 e RG nº 14 9 SSP/MT. Logo após rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde as mesmas apresentaram propostas para o serviço sendo as empresas LOURDES GASSEN-ME e JOSINEI ANTONIO DE OLIVEIRA no valor de R\$ 26,00 e MARIA LUCIA DE SOUZA-ME no valor de R\$ 26,18 a marmita. A Pregoeira solicitou que as empresas credenciadas ofertassem lances no serviço, as mesmas ofertaram lances, sagrando- se vencedora a empresa MARIA LUCIA DE SOUZA-ME com o valor de R\$ 19,90. A pregoeira então aceitou o valor do serviço, visto que, na oferta, ficou menor que nosso termo de referência. Na abertura das documentações da empresa, foi constatado que a empresa, MARIA LUCIA DE SOUZA-ME, estava com as documentações conforme solicitadas em Edital, tornando- se habilitada para este certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria, o representante ainda presente, não se manifestou, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 039/2022 R.P, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. A pregoeira adjudica o Objeto retro indicado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

PREGOEIRA - SHIRLEY YOTZCHETZ

EQUIPE DE APOIO – HEMILIN F. TIEDT

EMPRESAS PARTICIPANTES:

MARIA LUCIA DE SOUZA-ME - MARIA LUCIA DE SOUZA-ME

LOURDES GASSEN-ME- LOURDES GASSEN

P.M.C. 105
Rub

JOSINEI ANTONIO DE OLIVEIRA- JOSINEI ANTONIO DE OLIVEIRA

Posini

Prefeitura Municipal de Cláudia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

RELATÓRIO DE VENCEDORES COM VALORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade:

Pregão Presencial

Número/Ano:

39/2022

Modo de disputa:

Fechado-Aberto

Data de abertura:

04/08/2022

Tipo de avaliação:

Por item

Critério de avaliação:

Menor preco

Registro de preço:

Sim

Condição de pagamento:

Conforme Edital

Credenciamento:

Não

Chamamento:

Não

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.

VENCEDORES:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
MARIA LUCIA DE SOUZA 05	45.932.465/0001-19	R\$ 156.812,00
	Total:	R\$ 156.812,00

MARIA LUCIA DE SOUZA 05268350790

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
51914	SERVICOS DE CONFECCAO DE MARMITEX		Un	7880,000 0	R\$ 19,9000	R\$ 156.812,00

Valor Total: R\$ 156.812,00

Shirty Statechate

Shirty Statechate

Sounding

P.M.C. 106

Data: 04/08/2022 00:46:15

D4-1---4 1



Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT - Altamir Kurten, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa MARIA LUCIA DE SOUZA-ME, sagou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT."

Cláudia/MT 04 de AGOSTO de 2022.

Altamir Kurten Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz Pregoeira

P.M.C. 109
Fis



Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 05 de AGOSTO de 2022.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C. //4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°53/2022.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1 5 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 40 000 000, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa MARIA LUCIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.932.465/0001-19, e Inscrição Estadual n.º 1 7 estabelecida a Rua Dom Aquino, n.º 954-A, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pela Srª. Maria Lucia De Souza, portadora do CIRG n.º 6 SSP/SP e CIC n.º 05 00, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados o seguinte item e valores:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	00024837	REFEIÇÃO PREPARADA, DO TIPO MARMITEX, PESO MINÍMO 800 GRAMAS.	7.880	R\$ 19,90	R\$ 156.812,00
	17 10 10 10 10			VALOR TOTAL	R\$ 156.812,00

2 - DOS PRAZOS:

- **2.1** Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidades das Secretarias Municipais.
- **2.2** Quando solicitado, o licitante vencedor deverá entregar os produtos licitados no prazo máximo de 03 (três) horas, contados do momento da solicitação do Departamento competente.
- **2.2.1** Eventualmente, os produtos poderão ser retirados diretamente no estabelecimento da licitante vencedora.
- **2.3** Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, conforme quantidade determinada na solicitação.
- **2.4** A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.
- 2.5 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- **2.5.1**As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
- **2.6** O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia MT.

on Borso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

3 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- **3.1** Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega das mesmas licitadas, em até 30 (trinta) dias.
- **3.2** O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
- **3.3** Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- 3.4 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

4 -DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DAS MARMITEX:

- **4.1** Os produtos serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.
- **4.2** Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, após cada solicitação da Secretaria interessada.

5 - DO REAJUSTAMENTO:

- 5.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
- **5.1.1** Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

- **6.1** Entregar os produtos licitados parceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;
- **6.2** Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Cláudia MT;
- **6.3** Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- 7.1 Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
- 7.2Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;
- **7.3**Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia.

9 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1 O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREÇÃO Nº 039/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.**

10 - DO FORO:



andone

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/Nº - CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

10.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA-MT, 05 de AGOSTO de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT ALTAMIR KURTEN Prefeito Municipal

> MARIA LUCIA DE SOUZA EMPRESA DETENTORA DA ATA CNPJ: 45.932.465/0001-19

Testemunhas:

Nome: TAINA DE SOUZA CPF: 05

Nome: THIAGO BIANCHIN SILVA

CPF: 04

P.M.C. M7



Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa MARIA LUCIA DE SOUZA-ME, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 039/2022 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 05 de Agosto de 2022.

ALTAMIR KURTEN PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C. 121

Fis

Rule